
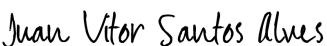




CAPA DE ASSINATURAS	
ESP nº	SAP nº
<b>CONTRATANTE:</b> CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 4ª REGIÃO	
<b>CONTRATADA:</b> GETNET ADQUIRENCIA E SERVICOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO SA	
<b>OBJETO:</b> ADITIVO	
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 MESES	
<b>VALOR ENVOLVIDO OU VOLUME DE FATURAMENTO:</b> NÃO SE APLICA	
<b>PRAZO DE AVISO PRÉVIO PARA RESCISÃO:</b> NÃO SE APLICA	
<b>VALOR DE MULTA PARA RESCISÃO (se houver):</b> NÃO SE APLICA	
ASSINATURAS	
<b>Gestor Área Demandante:</b>	
<b>Aprovador Área Demandante:</b> ANAILTON FERREIRA DE ASSUNCAO	DocuSigned by:  12EEDC3122C44D1
<b>Aprovador Jurídico:</b> Juan Vitor Santos Alves	DocuSigned by:  808E4EFC26048D...
<b>1º Representante Legal:</b> Luciano Decourt Ferrari	DocuSigned by:  5462B1697C544B2...
<b>2º Representante Legal:</b> Mayra Borges	DocuSigned by:  F210029EE0C4460...



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

**QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

*Contrato Prestação de Serviços - Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Processo nº 26/2020*  
*Serviços de administração de cartão de crédito*

**1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO**

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e à autorização constante do referido processo:

**1.1 - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO**, autarquia federal, com sede em Belo Horizonte na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**1.2 - GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTOS S.A.**, CNPJ 10.440.482/0001-54, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, cj 121, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP: 04543-01, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente Executivo **LUCIANO DECOURT FERRARI** e por sua Diretora Vice-Presidente Executiva **MAYRA BORGES DE SOUZA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

**2) OBJETO.**

**2.1** - Fica alterada a nona cláusula contratual, com a seguinte redação:

**9.1** - O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, **iniciando em 20/08/2024 e findando em 19/08/2025.**

**2.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**3) JUSTIFICATIVA.**

O presente termo Aditivo se justifica pela necessidade de manterem-se os serviços prestados pela Contratada, tendo fundamento ao contrato original, bem como para propiciar que o objeto seja integralmente executado. Foi mantido o equilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, realizada em conformidade com as normas legais aplicáveis, em especial o art. 57,II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que a prestação de serviços é executada de forma contínua e a duração está sendo prorrogada por igual e sucessivo período; igualmente está sendo observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, considerando que ao tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04  
MG | GO | TO | DF

vantajosas para a administração, havendo certeza que o conceito da Contratada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior junto à Contratante, permite inferir que o seu trabalho é essencial e no momento é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

DocuSigned by:  
*Luciano Decourt Ferrari*  
5462B1697C544B2...  
Luciano Decourt Ferrari

DocuSigned by:  
*Mayra Borges*  
F210629EE0C4460...  
Mayra Borges

DocuSigned by:  
*Carlos Frederico Loida*  
40DE9F329198440...  
Carlos Frederico Loida

SEDE  
Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001  
(31) 3207-5000 | [www.crbio04.gov.br](http://www.crbio04.gov.br) | [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)

DS  
*afa* DS  
*ca* DS  
*MSA*